



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE FOMENTO 029/2022  
P. ADM. Nº 027/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019/COMIC**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2ª andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

**Maria José Pacheco - matrícula 1477486**

**1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO			19.257.187/0001-31
Endereço			Bairro
AVENIDA ÁGUA BRANCA Nº 283			JARDIM BANDEIRANTES
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32.371-190	(31)3353-1699
Banco	AG	C.C	E-mail
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2940	3702-9	aspanseps@yahoo.com.br

**1.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
ABEL BORGES FILHO			845.309.288-53	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-2.444.337 - SSP/MG	PRESIDENTE		21/02/2021 À 20/02/2025	
Endereço			Bairro	
RUA RIO MOSSORÓ Nº 146 B			ELDORADINHO	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
CONTAGEM	MG	32.371-540	(31)919197-9861	abelborges_2006@yahoo.com.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
011 - Gestão de Políticas para Pessoa Idosa		Início	Fim	
		08/11/2022	08/05/2023	
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Execução do projeto "Regressar, terceira idade de volta al mercado de trabalho" que visa promover cursos de capacitação profissional para pessoas idosas, direcionadas às atividades que podem ser absorvidas pelo público idoso, compatível com suas capacidades e principalmente sob a ótica de novas opções de mercado de trabalho, buscando a empregabilidade, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida, contribuindo para a garantia dos seus direitos, como forma de efetivação da política nacional de Direitos Humanos PNDH – 3, Política Municipal de Direitos Humanos e o Estatuto do Idoso.				
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
Vários governos adotaram estratégias distintas para resolver o problema da inclusão do trabalhador idoso no mercado de trabalho. Até então as ações eram direcionadas desde os anos 1970, para a aposentadoria precoce, uma forma de impedir o desemprego dos mais jovens; depois, os esforços se direcionaram para a postergação da aposentadoria, de modo a aliviar os sistemas de previdência. Desde 1988, o país criou a aposentadoria progressiva, depois ampliada em 2010. Em 2009, reconheceu em lei o acúmulo de aposentadoria e o novo emprego, estabelecendo teto salarial (inclusive no setor público) e porcentagens para nova contribuição previdenciária. No entanto, paralelo à montagem do filão da economia da longevidade, cristaliza-se o diagnóstico de que tão grave quanto a aposentadoria precoce é o desemprego a partir dos 50 anos. Além de interromper a contribuição previdenciária, dificultando que estas pessoas satisfaçam os critérios de elegibilidade para a aposentadoria, ele expulsa compulsoriamente o trabalhador do mercado e reduz a renda da crescente população idosa, ameaçando, assim, o mercado consumidor e o desenvolvimento econômico. O Estado brasileiro, desde 1990, direciona sua legislação da previdência social para impor ou estimular a postergação da idade de aposentadoria, sobretudo dos trabalhadores do regime geral, isto é, da iniciativa privada, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Esta empreitada deu-se principalmente por meio de reformas da Previdência Social. Para amenizar este impacto o projeto busca oferecer cursos de capacitação profissional que funcionaram de forma integrada, possibilitando aos beneficiários assistidos ter melhores condições de competição nos processos seletivos na busca por uma vaga no mercado de trabalho. A proposta busca a efetivação da Política Nacional de Direitos Humanos PNDH-3, Política Municipal de Direitos Humanos e o Estatuto do Idoso. Para a execução das atividades previstas no projeto serão observadas todas as normas e diretrizes previstas nos Decretos e Leis Federais e Municipais que estabelecem os protocolos sanitários de prevenção ao contágio pela covid-19.				
4. ABRANGÊNCIA				
O projeto ocorrerá na sede da instituição, localizada na Avenida Água Branca nº 283, no Bairro Jardim Bandeirantes, com abrangência para os idosos moradores da Comunidade São José Operário, Bairro Água Branca, Comunidade Nossa Senhora Aparecida, Bairro Darcy Vargas, Comunidade Nossa Senhora da Conceição, Bairro Jardim Oliveira, Comunidade São Francisco de Assis e Comunidade Água Branca.				
5. PÚBLICO ALVO				
160 pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, pertencentes aos bairros e comunidades assistidas pela instituição.				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
6 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.				
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS				
Espera-se que os cursos oferecidos pelo projeto possam possibilitar aos beneficiários atendidos terem melhores condições de participar de processos seletivos na busca de vagas no mercado de trabalho, aplicando todos os conhecimentos obtidos nos cursos, estando preparados e certificados tecnicamente, sendo este um diferencial no momento da contratação, impactando positivamente na melhoria da qualidade de vida, principalmente nos aspectos financeiros dos participantes.				
8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover no período de 06 meses curso de recepcionista para 50 idosos, distribuídos em 03 turmas, sendo 02 turmas de 15 e uma turma de 20 alunos. A carga horária de formação de cada turma será de 12:00, com aulas ministradas 02 vezes por semana com duração de 03 horas/aula, totalizando 02 semanas para a conclusão do curso. Serão formadas uma turma nos meses 01, 03 e 06 da execução do projeto.	Mínimo de 40 idosos matriculados e frequentes nas atividades propostas o que corresponde a 80% das vagas ofertadas.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, LEI 13.853/2019. 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC; 4. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS METAS; 5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PREENCHIDOS PELOS USUÁRIOS; 6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PREENCHIDOS PELO INSTRUTORES.	MENSAL

2	<p>Promover no período de 06 meses curso de informática para a terceira idade para 60 idosos, distribuídos em 06 turmas com 10 alunos cada. O curso será dividido em 03 módulos: Word; Power Point e Excel básico, com carga horária total de 21:00 para a formação de cada turma, com aulas ministradas 02 vezes por semana com duração de 03 horas/aula. Serão formadas uma turma por mês de execução do projeto.</p>	<p>Mínimo de 48 idosos matriculados e frequentes nas atividades propostas o que corresponde a 80% das vagas ofertadas.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, LEI 13.853/2019.</li> <li>2. REGISTRO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS;</li> <li>3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC;</li> <li>4. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS METAS;</li> <li>5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PREENCHIDOS PELOS USUÁRIOS;</li> <li>6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PREENCHIDOS PELO INSTRUTORES.</li> </ol>	<p>MENSAL</p>
3	<p>Promover no período de 06 meses curso de treinamento técnico em vendas para 50 idosos, distribuídos em 03 turmas, sendo 02 turmas de 15 e uma turma de 20 alunos. A carga horária de formação de cada turma será de 12:00, com aulas ministradas 02 vezes por semana com duração de 03 horas/aula, totalizando 02 semanas para a conclusão do curso. As oficinas serão realizadas nos meses 02, 04 e 05 da execução do projeto.</p>	<p>Mínimo de 40 idosos matriculados e frequentes nas atividades propostas o que corresponde a 80% das vagas ofertadas.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, LEI 13.853/2019.</li> <li>2. REGISTRO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS;</li> <li>3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC;</li> <li>4. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS METAS;</li> <li>5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PREENCHIDOS PELOS USUÁRIOS;</li> <li>6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PREENCHIDOS PELO INSTRUTORES.</li> </ol>	<p>MENSAL</p>
4	<p>Promover no período de 06 meses curso de treinamento para elaboração de currículo e processo seletivo para 150 idosos, distribuídos em 08 turmas, sendo 07 turmas de 20 alunos e uma turma com 10 alunos. A carga horária de formação de cada turma será de 04:00, com aulas ministradas 01 vez por semana. Com previsão de formação de 02 turmas no mês 01 e 02 turmas no mês 02 e uma turma nos meses 03, 04, 05 e 06 da execução do projeto. Terão prioridade a candidatar-se às vagas os participantes das demais atividades propostas pelo projeto.</p>	<p>Mínimo de 120 idosos matriculados e frequentes nas atividades propostas o que corresponde a 80% das vagas ofertadas.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, LEI 13.853/2019.</li> <li>2. REGISTRO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS;</li> <li>3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC;</li> <li>4. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS METAS;</li> <li>5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PREENCHIDOS PELOS USUÁRIOS;</li> <li>6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PREENCHIDOS PELO INSTRUTORES.</li> </ol>	<p>MENSAL</p>
5	<p>Promover no período de 06 meses curso de educação financeira para 150 idosos, distribuídos em 08 turmas, sendo 07 turmas de 20 e uma turma com 10 alunos. A carga horária de formação de cada turma será de 06:00, com aulas ministradas 02 vezes por semana, com carga horária de 03 horas/aula, com previsão de formação de 02 turmas no mês 01 e 02 turmas no mês 02 e uma turma nos meses 03, 04, 05 e 06 da execução do projeto. Terão prioridade a candidatar-se às vagas os participantes das demais atividades propostas pelo projeto.</p>	<p>Mínimo de 120 idosos matriculados e frequentes nas atividades propostas o que corresponde a 80% das vagas ofertadas.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, LEI 13.853/2019.</li> <li>2. REGISTRO FOTOGRÁFICO E VIDEOGRÁFICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS;</li> <li>3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC;</li> <li>4. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS METAS;</li> <li>5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PREENCHIDOS PELOS USUÁRIOS;</li> <li>6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PREENCHIDOS PELO INSTRUTORES.</li> </ol>	<p>MENSAL</p>

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO									
INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO							
08/11/2022	18/11/2022	Seleção e contratação da equipe técnica e administrativa que será responsável pela execução do projeto							
08/11/2022	18/11/2022	Compra de materiais e equipamentos necessários à execução das atividades							
08/11/2022	18/11/2022	Seleção e inscrição dos beneficiários de acordo com as vagas ofertadas							
08/11/2022	30/11/2022	Execução dos cursos de recepcionista (1 turma 15), informática para a terceira idade (1 turma 10), preparação para processo seletivo e elaboração de currículo (2 turmas de 20) e educação financeira para a terceira idade (2 turmas 20)							
01/12/2022	30/12/2022	Execução dos cursos de informática para a terceira idade (1 turma 10), treinamento em vendas (1 turma de 15) preparação para processo seletivo e elaboração de currículo (2 turmas de 20) e educação financeira para a terceira idade (2 turmas 20)							
01/01/2022	31/01/2022	Execução dos cursos de recepcionista (1 turma 15), informática para a terceira idade (1 turma 10), preparação para processo seletivo e elaboração de currículo (1 turma de 20) e educação financeira para a terceira idade (1 turma 20)							
01/02/2022	28/02/2022	Execução dos cursos de informática para a terceira idade (1 turma 10), treinamento em vendas (1 turma de 15) preparação para processo seletivo e elaboração de currículo (1 turma de 20) e educação financeira para a terceira idade (1 turmas 20)							
01/03/2022	31/03/2022	Execução dos cursos de informática para a terceira idade (1 turma 10), treinamento em vendas (1 turma de 20) preparação para processo seletivo e elaboração de currículo (1 turma de 20) e educação financeira para a terceira idade (1 turmas 20)							
01/04/2023	30/04/2023	Execução dos cursos de recepcionista (1 turma 20), informática para a terceira idade (1 turma 10), preparação para processo seletivo e elaboração de currículo (1 turma de 10) e educação financeira para a terceira idade (1 turma 10)							
01/05/2023	20/05/2023	Preparação e entrega prestação de contas final.							
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA									
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA						
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 3.730,13	R\$ 22.380,78						
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 1.566,66	R\$ 9.399,96						
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 5.064,05	R\$ 30.384,30						
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 8,40	R\$ 50,40						
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 1.666,66	R\$ 9.999,96						
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 4.513,51	R\$ 27.081,06						
VALOR GLOBAL		R\$	99.296,46						
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO									
Previsão de receita: <b>Fundo Municipal do Idoso</b>									
Estimativa de despesas:									
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;									
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;									
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;									
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.									
5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO									
10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO									
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL	2	nov/2022	33504300	R\$ 36.107,70	-	-	-	-	
		dez/2022	44504200	R\$ 27.081,06	-	-	-	-	
			335043000	R\$ 36.107,70	-	-	-	-	
TOTAL				R\$ 99.296,46	TOTAL				R\$ -
Identificação da Despesa		Classificação Orçamentária							
MUNICIPAL		1184.08.241.0005.2105 - 33504300 - 2265 - R\$ 72.215,40 1184.08.241.0005.2105 - 44504200 - 2265 - R\$ 27.081,06							

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma fis.co.

#### 11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida  
contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

#### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

#### 13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022/SMDHC.**

Contagem, 8 de novembro de 2022

MARCELO LINO DA

SILVA:0258291460

6

Assinado de forma digital

por MARCELO LINO DA

SILVA:02582914606

Dados: 2022.11.08 12:17:13

-03'00'



Maria José Pacheco - matrícula 1477486

Gestor da Parceria

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS										ADICIONAIS				OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS			
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA		SUBTOTAL VENC TO MENSAL	
								ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR		
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de projetos sociais - CBO - 1311-20	30	1	3.122,90	6	3.122,90	-	-	-	-	-	-	-	-	3.122,90	
SUBTOTAL							3.122,90	-	-	-	-	-	-	-	-	3.122,90	

  

REFLEXOS TRABALHISTAS										ENCARGOS SOCIAIS				SUBTOTAL MENSAL ENCARG		SUBTOTAL GERAL ENCARG				
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	REFLEXOS		SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GILLRAT	PIS	SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG				
						S	S										S	S		
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	Coordenador de projetos sociais - CBO - 1311-20	260,24	260,24	86,75	607,23	3.730,13	22.380,78	298,41	119,36	746,03	216,35	149,21	37,30	1.566,66	9.399,96				
SUBTOTAL							260,24	260,24	86,75	607,23	3.730,13	22.380,78	298,41	119,36	746,03	216,35	149,21	37,30	1.566,66	9.399,96









